

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.004929/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2022, estendendo-se até 01 de março do corrente ano, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente